



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 199/2023
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
DATA: 10/04/2023

Senhor Presidente,

Em observância aos artigos 60 e 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 36/2023, que “*Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências*” para ser apreciado por essa egrégia Casa Legislativa, em **Regime de Urgência Especial**, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 191/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:43
Legislativo - PL 36/2023

EXMO. SENHOR,
VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 36 , DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências.



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita do Município de Manhuaçu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

§ 1º. O valor do repasse que trata o *caput* do artigo será destinando às despesas de manutenção da entidade.

§ 2º. Para os fins de atendimento da presente lei será firmado Termo de Fomento, acompanhado de plano de trabalho e planilhas de custos, com vigência de 12 (doze) meses, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do termo.

§ 3º. O Município transferirá o valor supracitado, de acordo com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado.

§ 4º. Eventuais saldos remanescentes dos valores repassados, incluídos os proventos obtidos de receitas financeiras decorrentes da aplicação desses recursos, serão devolvidos a administração pública após a finalização do plano de trabalho e a devida prestação de contas.

Art. 2º. Para a celebração do referido Termo, a ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU - MG - APM, apresentará os documentos hábeis e contabilmente aceitos, exigidos pela legislação vigente para tal fim, em especial pela Lei 13.019/2014, além dos discriminados a seguir:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-77



IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu, quando for o caso.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para execução da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 10 de abril de 2023.

MARIA IMACULADA

DUTRA

DORNELAS:305435506

30

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36 , DE 10 DE ABRIL DE 2023.



Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que “*Autoriza repasse financeiro a título de contribuição à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências*”.

JUSTIFICATIVA

A concessão deste repasse à APM visa possibilitar a adequada manutenção das atividades pela referida instituição.

Por não se tratar de matéria que necessite de detalhamento específico, além de ser um projeto de extenso alcance social e de conhecimento público, desnecessárias mais justificativas, visto que os nobres Edis são conhecedores da realidade das instituições de nosso município.

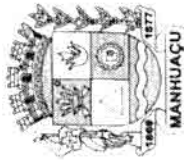
Assim, resta-nos solicitar a V. Exas., a sempre prestimosa colaboração, no sentido de aprovar o presente projeto de lei, em sua íntegra.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU - MG
- APM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;
- b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
- c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
- d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$11.355.961,73;
- e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 10.934.948,90;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 36.000,00 já estão previstos no PPA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 11.317.672,11;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;

g) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 11.657.202,27;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA.

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 10 de abril de 2023.

MAGNO MARÇAL SOARES
Secretário Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o presente projeto de lei que "Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências" não representará aumento de despesa com pessoal e não possui despesa de caráter continuado, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições.

Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Manhuaçu, 10 de abril de 2023.


Eleni de Jesus Mariano Marques

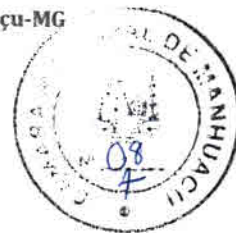
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu- MG - APM, e dá outras providências.*”, de autoria do Poder Executivo registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 36/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 10 de abril de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 36/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 10 de abril de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 36/2023, que dispõe: "*Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências*".

RELATÓRIO:

Trata-se de PL que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

É o relatório.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: "O PL nº 36/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Aduz em sua justificativa que "A concessão deste repasse à APM visa possibilitar a adequada manutenção das atividades pela referida instituição".

Tendo em vista que a transferência de recurso do município será realizada mediante transferência bancária e que a entidade beneficiária submeter-se-á à **fiscalização do Poder Executivo, por meio de prestação de contas na forma da lei e de rigorosa análise dos pressupostos e vedações arroladas na lei 13.019 de 31 de julho de 2014**, é de entendimento desta Comissão que não há óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou redacional e, desta forma, manifesta-se favorável à tramitação do presente projeto de lei, encontrando-se apto à deliberação plenária, haja vista a autorização legislativa se referir a apenas um dos requisitos para a realização do repasse, sendo as demais etapas de repsonsabilidade do Poder Executivo.

Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais”.

A aprovação do presente PL é de interesse social e trará inegáveis benefícios no âmbito cultural ao município, razão pela qual merece ser aprovado.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 11 de abril de 2023.

marilei
Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator

Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

José Eugênio de Araújo Teixeira
(MEMBRO - SUPLENTE)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 11 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 36/2023, que dispõe: "*Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências*".

RELATÓRIO:

Trata-se de PL que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

É o relatório.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: "O PL nº 36/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Aduz em sua justificativa que "A concessão deste repasse à APM visa possibilitar a adequada manutenção das atividades pela referida instituição".

Tendo em vista que a transferência de recurso do município será realizada mediante transferência bancária e que a entidade beneficiária submeter-se-á à **fiscalização do Poder Executivo, por meio de prestação de contas na forma da lei e de rigorosa análise dos pressupostos e vedações arroladas na lei 13.019 de 31 de julho de 2014**, é de entendimento desta Comissão que não há óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou redacional e, desta forma, manifesta-se favorável à tramitação do presente projeto de lei, encontrando-se apto à deliberação plenária, haja vista a autorização legislativa se referir a apenas um dos requisitos para a realização do repasse, sendo as demais etapas de responsabilidade do Poder Executivo.

Considerando, por fim, o cumprimento dos designios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais”.

Assim, por todo o exposto, somos pela continuidade do processo legislativo, haja vista sua legalidade, constitucionalidade e adequação orçamentária.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo. É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 11 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 36/2023, que dispõe: "*Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências*".

RELATÓRIO:

Trata-se de PL que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Para tanto, trouxe Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.
É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A princípio vale mencionar que trata-se de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 36/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Jose Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

Aduz em sua justificativa que "A concessão deste repasse à APM visa possibilitar a adequada manutenção das atividades pela referida instituição".

Tendo em vista que a transferência de recurso do município será realizada mediante transferência bancária e que a entidade beneficiária submeter-se-á à **fiscalização do Poder Executivo, por meio de prestação de contas na forma da lei e de rigorosa análise dos pressupostos e vedações arroladas na lei 13.019 de 31 de julho de 2014**, é de entendimento desta Comissão que não há óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



redacional e, desta forma, manifesta-se favorável à tramitação do presente projeto de lei, encontrando-se apto à deliberação plenária, haja vista a autorização legislativa se referir a apenas um dos requisitos para a realização do repasse.

Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 36/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 11 de abril de 2023.



Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)



Cleber da Penha Benfica

(RELATOR)



Antônio Carlos Dutra
(MEMBRO - Suplente)



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 11/04/2023 - 16:00 ; Encerramento: 11/04/2023 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sérgio Gomes de Assis O munícipe apresentou denúncia sobre gastos indevidos de dinheiro público municipal em área federal. Segundo, ele houve utilização de verba pública destinada à plantação de grama em praças e campos de futebol de Manhauçu na Rodovia Federal BR-262, sem autorização do DNIT (que seria o órgão competente para tanto). Fez ainda denúncia contra o Poder Executivo, especialmente na pessoa do Secretário de Obras, que usou dinheiro público na limpeza de imóvel privado. b) Romildo da Silva Morador do Barreiro, usou a tribuna para falar em nome da comunidade. Argumentou que a instalação de um aterro sanitário no local é algo complexo e que pode afetar as nascentes de água da região. "Temos sabedoria suficiente para compreender que o local é indevido para isso", afirmou. Salientou que outras opções de locais deveriam ser analisadas para o tratamento de resíduos no município. Vários outros moradores presentes na reunião também se manifestaram contrários ao projeto. Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. Projetos de Lei para Ciência e Urgência: Projeto de Lei nº 36/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 37/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão de Educação, Esporte e Cultura. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 39/2023 O vereador Juninho Enfermeiro requereu a realização de votação com urgência do presente PL. Tendo em vista anuência dos vereadores, as comissões passaram a discutir o projeto e suas repercussões. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 24/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 25/2023 Pareceres das



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 02/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 7/2023 Projeto de Lei 21/2023 Projeto de Lei 26/2023 Projeto de Lei 27/2023 Projeto de Lei 28/2023 Projeto de Lei 29/2023 Projeto de LEI nº 33/2023 Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Gilmar Cúca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhauçu- MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhauçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contatou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

19 - Requerimento nº 50 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

20 - Requerimento nº 51 de 2023, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

21 - Requerimento nº 52 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

22 - Requerimento nº 53 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

23 - Requerimento nº 54 de 2023, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

24 - Requerimento nº 55 de 2023, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

25 - Requerimento nº 56 de 2023, Ao Exmo. Sr. Milton Filgueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

26 - Requerimento nº 57 de 2023, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requeiro: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maísa Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhauçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcanjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhuaçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor:

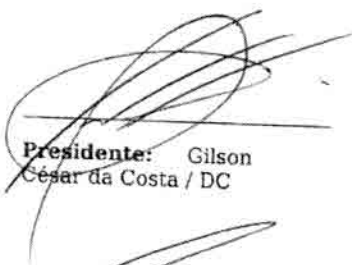


Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

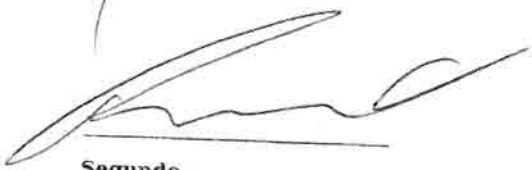


Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 13/04/2023 - 18:00 ; Encerramento: 13/04/2023 - 20:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilmar de Paula Cabral / Foro Íntimo

Expedientes: **Oração:** No início da reunião, o pastor Rogério Gonçalves David, da Igreja Batista El Shaddai, fez uma oração para abrir os trabalhos. **Expediente do Dia:** Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. **Leitura de correspondências:** · Ofício 70 do Gabinete do Deputado Federal Euclides Pettersen: informa que foi empenhado o Plano de Ação nº 09032022016734, referente à emenda individual de autoria do Deputado Euclides Pettersen - nº 3978.0010 - no Ministério Economia - Transferência Especial - valor de R\$180.000,00. Informa que os Bairros para Instalação do Projeto "Olhos da Comunidade" conforme pleito do Vereador Juninho Enfermeiro são: Distritos de Vilanova e Realeza. · Ofício 97/2023 do gabinete da Prefeitura Municipal, Maria Imaculada Dutra Dornelas: Encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato nº CR 1081855-74 - Convênio 925181/2021 - Obra: Execução de pavimentação urbana e construção de Ponte no Município de Manhuaçu/MG. · Convite: O Conselho e a Comissão de Obras da Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, com alegria, convidam para o Lançamento da Pedra Fundamental do "Edifício Atos 1.8", prédio a ser construído com foco missionário, ou seja, na evangelização em Manhuaçu e região, no Brasil e no Mundo. Data: 16 de abril de 2023, às 11h no estacionamento/quadra na Rua Desembargador Alonso Starling, s/n, Centro. · Convite: A Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu vem através desta informar que em comemoração ao Dia Mundial do Autista, no dia 15 de abril de 2023, Às 16:00h, reunirá pais, amigos, pessoas com o espectro, percorrendo as ruas de Manhuaçu/MG, saindo da Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 20, bairro Santo Antônio, em frente a 3ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu/MG. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 5ª Reunião de Comissões, realizada no dia 14/03/2023: APROVADA. b) Ata 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/03/2023: APROVADA. c) Ata 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. d) Ata 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. e) Ata 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10/04/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE LEI Nº 36/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 37/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b)



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. Regime de Urgência solicitado pelo vereador Juninho Enfermeiro por meio do Requerimento 59/2023. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 2ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 24/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 25/2023: Vista concedida ao Vereador Allan José Quintão. PROJETO DE LEI Nº 2/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI 7/2023; PROJETO DE LEI 21/2023; PROJETO DE LEI 26/2023; PROJETO DE LEI 27/2023; PROJETO DE LEI 28/2023; PROJETO DE LEI 29/2023; PROJETO DE LEI 33/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Allan do Alaor, usou a tribuna para dizer que as proposições apresentadas referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 buscam restringir empreendimentos de aterro sanitário no município em benefício da população e do meio ambiente do município, principalmente pelo risco de contaminação do lençol freático da região. Ele lembrou ainda que a comunidade do Barreiro possui inúmeras nascentes. Alaor afirmou que a instalação de um aterro sanitário deve ser feita em local o mais afastado possível, devido à atividade agrícola desenvolvida na comunidade do Barreiro. Elenilton Martins também se manifestou contrário à instalação do centro de tratamento de resíduos. Ele ressaltou que é preciso preservar as nascentes em benefício das famílias que vivem no local. Mariley Assistente Social lembrou que os vereadores estão buscando informações técnicas para saber os impactos de um empreendimento como este. O vereador Juninho Enfermeiro considerou que o município de Manhauçu não apresenta viabilidade para o projeto do aterro e que a solução seria a terceirização do tratamento do lixo. O vereador Zé Eugênio também manifestou dúvidas em relação ao município possuir um local adequado para este tipo de empreendimento. Administrador Rodrigo citou o exemplo de Luisburgo, que aderiu ao consórcio intermunicipal Cis-Caparaó para dar a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos no município. O presidente da câmara, Gilsinho, e o vereador Inspetor Juninho Linhares concordaram que a adesão ao consórcio pode ser uma saída para Manhauçu. Antes de votar o restante das matérias: requerimentos, moções e indicação, o Vereador Kelson Santos solicitou ao Presidente da Câmara de Manhauçu, Vereador Gilson César, retirada do plenário por motivo de falecimento de um amigo, sendo deferido. Durante a votação dos requerimentos, moções e indicações, Cléber Benfica destacou a indicação 166/2023, de sua autoria, que solicita a aquisição e instalação de detectores de metal, câmeras de segurança ou sirenes de alerta nas entradas das escolas públicas de Manhauçu. Benfica sugeriu ao poder executivo a aplicação de verba de R\$50 mil conseguida por ele junto ao deputado federal Marcelo Aro. O vereador disse que o objetivo é trazer segurança para alunos e pais da rede de ensino diante das inúmeras ameaças de ataques registradas nos últimos dias. Como presidente da Comissão de Segurança Pública



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da câmara, Inspetor Juninho Linhares elogiou a indicação e aproveitou para parabenizar a atuação da Polícia Militar e Civil nas operações de proteção às escolas.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023**, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023**, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhauçu- MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhauçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada **Votos Nominais** : Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Vista ; **6 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 50 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 51 de 2023**, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 52 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 53 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 54 de 2023**, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 55 de 2023**, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **26 - Requerimento nº 56 de 2023**, Ao Exmo. Sr. Milton Filgueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **27 - Requerimento nº 57 de 2023**, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requer: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 58 de 2023**, Requerem à Secretaria Municipal de Fazenda informações que elucidem qual seria o impacto financeiro no orçamento municipal diante da contratação de empresas particulares de segurança a fim de que haja um vigilante em cada escola municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 59 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nessa Sessão, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei nº 39/2023. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 60 de 2023**, Exma. Sra. Ana Lígia de Assis Garcia, Secretária Municipal de Saúde, os vereadores que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 61 de 2023**, Exma. Sra. Prefeita, Secretária Municipal de Saúde,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



os parlamentares que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: [...] Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercaria, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 62 de 2023**, Exmo. Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal, Considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requererem a realização de estudo técnico sobre a possibilidade/adequação da instalação de Centro de Tratamento - Aterro Sanitário na região do Barreiro, que viabilize uma decisão mais acurada sobre os Projetos mencionados e um atendimento eficaz por parte dos Vereadores ao povo de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 63 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, informações a respeito de qual órgão ou secretaria é responsável pela limpeza e manutenção do Cemitério de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maisa Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Alao, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 102 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Ciccarini de Almeida, em 11/04/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 103 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Juarez Batista Dutra, em 27/03/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 104 de 2023**, Moção de Congratulações a Sra. Noeme Nunes da Silva pelos 102 anos. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 105 de 2023**, Moção de Congratulações a ACIAM pela realização do 24º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas, realizado nos dias 12 e 13 de abril. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 106 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ednéia de Souza Moreira, ocorrido em 13/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 107 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosilane Aparecida da Costa, ocorrido em 09/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcânjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhuaçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 162 de 2023**, Instalar corrimão na rampa de acesso, que dá ingresso aos usuários a ESF do bairro Santo Antônio, no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 163**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de 2023, Indica a criação de vagas de estacionamento reservada a idosos, na rua Desembargador Alonso Starling, n.º 346, policlínica municipal, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre a referidas vaga. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 164 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 165 de 2023**, Indica que a prefeitura de Manhuaçu crie um incentivo especial para taxistas e motoristas por aplicativo e transportes complementares para a compra e instalação do chamado kit gás natural veicular (GNV), em parceria com a GASMIG. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 166 de 2023**, Indica a aquisição e colocação em funcionamento de DETECTORES DE METAL (MANUAIS), nas entradas das escolas públicas do município, ou CÂMERAS DE SEGURANÇA ou SIRENES/ALERTAS DE SEGURANÇA, até o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso este conseguido por este Vereador junto ao Deputado Federal Marcelo Aro, que apresentou Emenda Parlamentar Federal Impositiva (nº 37140002-Transferência Especial-Investimento), da Bancada do PODEMOS/MG na Câmara dos Deputados. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 40/2023/SLEG

Manhuaçu, 14 de abril de 2023.



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 6ª Sessão Ordinária (13/04/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril do corrente ano: .

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu- MG - APM, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 39/2023

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu.

Autoria: Vereador Cleber Benfica

14/04/23
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho).

Autoria: Vereadores Rose Mary, Eleonora Maira e Elenilton Martins



Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por

GILSON CESAR DA

COSTA:83763953604

Dados: 2023.04.14 14:08:17 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE ABRIL DE 2023

“Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências.”



A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

§ 1º. O valor do repasse que trata o *caput* do artigo será destinado às despesas de manutenção da entidade.

§ 2º. Para os fins de atendimento da presente lei será firmado Termo de Fomento, acompanhado de plano de trabalho e planilhas de custos, com vigência de 12 (doze) meses, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do termo.

§ 3º. O Município transferirá o valor supracitado, de acordo com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado.

§ 4º. Eventuais saldos remanescentes dos valores repassados, incluídos os proventos obtidos de receitas financeiras decorrentes da aplicação desses recursos, serão devolvidos a administração pública após a finalização do plano de trabalho e a devida prestação de contas.

Art. 2º. Para a celebração do referido Termo, a ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU - MG - APM, apresentará os documentos hábeis e contabilmente aceitos, exigidos pela legislação vigente para tal fim, em especial pela Lei 13.019/2014, além dos discriminados a seguir:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu, quando for o caso.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para execução da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 13 de abril de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.04.14 14:02:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.336 DE 14 DE ABRIL DE 2023

“ Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

§ 1º. O valor do repasse que trata o *caput* do artigo será destinado às despesas de manutenção da entidade.

§ 2º. Para os fins de atendimento da presente lei será firmado Termo de Fomento, acompanhado de plano de trabalho e planilhas de custos, com vigência de 12 (doze) meses, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do termo.

§ 3º. O Município transferirá o valor supracitado, de acordo com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado.

§ 4º. Eventuais saldos remanescentes dos valores repassados, incluídos os proventos obtidos de receitas financeiras decorrentes da aplicação desses recursos, serão devolvidos a administração pública após a finalização do plano de trabalho e a devida prestação de contas.

Art. 2º. Para a celebração do referido Termo, a ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU - MG - APM, apresentará os documentos hábeis e contabilmente aceitos, exigidos pela legislação vigente para tal fim, em especial pela Lei 13.019/2014, além dos discriminados a seguir:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu, quando for o caso.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para execução da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.04.14
17:07:38 -03'00'



Manhuaçu, 15 de abril de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2408 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014



LEI MUNICIPAL Nº 4.336 DE 14 DE ABRIL DE 2023

" Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG - APM, Associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 107, Bairro São Vicente, em Manhuaçu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07.

§ 1º. O valor do repasse que trata o *caput* do artigo será destinado às despesas de manutenção da entidade.

§ 2º. Para os fins de atendimento da presente lei será firmado Termo de Fomento, acompanhado de plano de trabalho e planilhas de custos, com vigência de 12 (doze) meses, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do termo.

§ 3º. O Município transferirá o valor supracitado, de acordo com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado.

§ 4º. Eventuais saldos remanescentes dos valores repassados, incluídos os proventos obtidos de receitas financeiras decorrentes da aplicação desses recursos, serão devolvidos a administração pública após a finalização do plano de trabalho e a devida prestação de contas.

Art. 2º. Para a celebração do referido Termo, a ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU - MG - APM, apresentará os documentos hábeis e contabilmente aceitos, exigidos pela legislação vigente para tal fim, em especial pela Lei 13.019/2014, além dos discriminados a seguir:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu, quando for o caso.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para execução da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Ciência: 13/04/2023
PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO 13/04/2023
Votação: 13/04/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 14/04/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 15/04/2023, sob Lei Municipal nº 4.336, de 14 de abril de 2023.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 39 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 25 de abril de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria